

ATA Nº 12/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA –VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

O Senhor Vereador do Partido Socialista (PS), Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, apresentou o seguinte texto educativo dos 50 anos do 25 de abril que se transcreve:

“Evocação dos 50 anos do 25 de Abril

Cinquenta anos é uma idade que já não se vê verde ou imatura. É tempo suficiente para que já tenhamos as nossas responsabilidades bem definidas, o nosso futuro relativamente traçado mas ainda com o fim da vida num horizonte distante, com tempo para sonhar, educar, ensinar, realizar e mudar. Cinquenta anos tem a Democracia em Foz Côa, na Guarda, em Portugal, nos quais evocamos, ano após ano, a coragem dos militares que, juntamente com o povo português, saíram à rua para provocar um Golpe de Estado que acabou numa Revolução Histórica sem derramar sangue. Uma Revolução que devolveu ao povo a dignidade e, acima de tudo, o maior poder de todos, o de ESCOLHER. Escolher como quer viver, onde quer viver, escolher quem quer ser. Desde a Revolução dos Cravos que está nas mãos dos pais, filhos e agora netos do 25 de Abril a ESCOLHA e com a escolha vem a RESPONSABILIDADE e a ATITUDE.

Se até 74, era o Governo o responsável pelas vidas de todos os portugueses, sobre o que comiam, quanto ganhavam, para onde iam e se podiam ir, desde então está nas mãos de todos, Homens e Mulheres, escolher o melhor para si e para todos.

O 25 de abril abriu a porta da LIBERDADE dando acesso ao Ensino, à Saúde, ao Emprego e à Inclusão. Todos e todas podem estudar, todos e todas têm o direito a um Médico de Família e, conseqüentemente, a serviços de saúde num Sistema Nacional de Saúde que, com imperfeições e problemas, continua a ser um exemplo na Europa e no Mundo, todos e todas têm direito a um emprego remunerado em função das suas habilitações e competências, onde um mínimo digno, que ainda não é o ideal, está assegurado. Todos e todas temos o direito a viver a nossa vida de acordo com as nossas convicções, com as nossas capacidades e com aquilo que nos faz FELIZES. Passados 50 anos, e depois de tudo que abril nos tomou, porque é que continuamos a evocá-lo? Porque é que ainda é necessário lembrar e ensinar a quem não conhece a História, quais "as portas que Abril abriu"?

Depois de 48 anos de ditadura, num regime paternalista, autoritário e opressor, a porta abriu-se de repente FEZ-SE LUZ e quantos portugueses estariam preparados para receber e viver a LIBERDADE? A nossa sociedade atual revela sinais preocupantes de que a liberdade ainda é um conceito pouco claro, desvalorizado e ou até sobrevalorizado, principalmente por quem já nasceu nela. As elevadas taxas de abstenção em eleições, no voluntariado, no humanismo e até nos abraços, várias das grandes conquistas de abril, são um sinal claro de que ainda não estamos habituados ou até estamos confortáveis com o facto de serem outros a escolher por nós.

Assumimos a liberdade de expressão com relativa facilidade, manifestamo-nos, reclamamos e discutimos mas ainda temos um caminho a percorrer para assumir a liberdade de escolha, porque essa vem com muita responsabilidade às costas, a responsabilidade de escolher bem ou mal.

A geração atual, que já nasceu com todas as liberdades e direitos adquiridos, é a que mais vezes é acusada de não participar ativamente na sociedade, de ser egoísta e mais competitiva do que cooperante. Mas qual é a verdadeira responsabilidade destes jovens nesta abstenção e nesta ausência de valores? São, é certo, uma geração com acesso a educação e informação, são uma geração com fronteiras abertas para o país, para a Europa e para todo um mundo de possibilidades e, por isso mesmo, deveriam ser os primeiros a despertar para as potencialidades e a valorizar todas as oportunidades que este concelho lhes pode dar sem excluir as que lhes estão no horizonte. Mas esta

é a geração que, sendo a mais informada e qualificada de sempre, é a mais vulnerável, por força do distanciamento emocional com a Revolução dos Cravos e da forte conexão com as novas formas de comunicação que a Internet e a inteligência artificial hoje nos proporcionam. Esta rede global, sendo um campo democrático fruto da liberdade, dá aso à proliferação de movimentos perigosos e populistas, escondidos atrás de telas digitais e às investidas de gente mal-intencionada, que quer de volta a privação dos direitos individuais e que quer fechar fronteiras também do pensamento, regressando ao pseudo-isolamento da Ditadura.

É, por isso, necessário levar os valores de Abril às famílias e às escolas com mais força, é preciso ensinar e fazer "Cidadania" em casa, nas salas de aula e, sobretudo, na rua. É preciso dar lugar aos jovens nos partidos políticos e pôr em prática as soluções que eles apresentam para os problemas que eles vivem porque só quando nos sabemos ouvir, nos envolvemos e nos comprometemos.

Outro dos sinais de alarme de que o regime salazarista ainda não morreu de vez, são as contínuas notícias de violência doméstica e homicídios de mulheres às mãos dos maridos, companheiros, namorados, revelando claramente que o paternalismo e o machismo da Ditadura ainda estão enraizados na nossa sociedade.

Com toda a liberdade em que vivemos, encontramos milhares de homens e mulheres que vivem reprimidos dentro das próprias mentes e das próprias vidas, presos a preconceitos e intolerantes à frustração, à rejeição e, sobretudo, à liberdade do outro. Estes exemplos não devem ser assinalados como fracassos de abril mas antes como lembretes do que ainda falta cumprir.

O caminho ainda é longo e faz-se sempre para a frente pois uma sociedade livre, só se pode fazer com cidadãos de plena LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE e conscientes, de dentro para fora e de baixo para cima.

“Só há Liberdade a sério quando houver liberdade de mudar e decidir”

Por isso que a FORÇA esteja na nossa MENTE, a BELEZA na nossa ALMA e a SABEDORIA no nosso CORAÇÃO

VIVA O 25 DE ABRIL!

VIVA A LIBERDADE!

VIVA FOZ CÔA!

VIVA PORTUGAL!



Vila Nova de Foz Côa, 25 de Abril de 2024

Victor Brilhante Sobral”

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 21-03-2024, da Associação Moto Clube do Côa, com o registo de entrada n.º 2761, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização do IX Convívio de Veículos Clássicos e Desportivos (carros e motos), designado “N-222 – Entre o Douro e o Côa”, que se vai realizar no dia 12 de maio de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas.

Ofício sem número nem data, do Clube NT Deauville Portugal, com o registo de entrada n.º 2763, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a realização do XIX Encontro Nacional, que se vai realizar no período de 14 a 16 de junho de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas.

Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Comba, com o registo de entrada n.º 2995, a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que se vai realizar de 11 a 13 de maio de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria. – Revisão Legal de Contas do Município de Vila Nova de Foz Côa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



DISCOVER
DOURO

Município de Vila Nova de Foz Côa
Morada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 504 829 197

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento, tendo o Senhor Vereador do PS, solicitado o envio das subcontas criadas no ano de 2023, conforme o descrito na pagina 5 do referido relatório (classe 6 gastos e classe 7 rendimentos).

Protocolo entre a Associação Dignidade e o Município de Vila Nova de Foz Côa, que tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignidade e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

- Primeira Alteração

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a alteração proposta ao Protocolo relativo ao programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, outorgado em 18/07/2023.

Informação n.º 03/2024/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre “Autorização especial de circulação de comboios turísticos – Renovação anual da autorização para circulação do “Comboio Turístico do Município”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, autorizar a exploração em cumprimento do estabelecido na legislação mencionada na informação supracitada.

Informação n.º 12/2024/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “7/24 – Requalificação da Estrada do Poio – Procedimento de Concurso Público para empreitada – Nomeação de Júri.”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o procedimento por concurso publico, o caderno de encargos e documentos que o integram, o programa de procedimento, plano de consignação, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão dos resíduos da construção, demolição da obra referida em epigrafe, nomeação do júri proposto, do gestor do procedimento e do gestor do contrato, conforme informação supramencionada.

Diário de Tesouraria n.º 83, de 2024-04-24.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente



da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

[Handwritten signature in blue ink]
Ana Cristina Inteiro Guindeira.



DISCOVER
DOURO

Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,
5150-647 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 506 829 197